

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Recibo de Parcelas Acordadas

Empresa: INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO

Aluno: MARIA VITORIA BARROS ZANOTTI

Matricula: 2718022

CPF: 388.340.988-03

Endereço: RUA SANTO ANDRE, 336

CURSO: Engenharia de Produção

Nº Acordo: REME0270_23

Data do Acordo: 1/10/2024

O(A) RESPONSÁVEL assume integral responsabilidade pelo pagamento da importância líquida, objetiva da composição da dívida, certa e elegível de R\$6.583,50 pronunciando a qualquer constatação quanto ao valor e origem, confissão descrita abaixo, observando que este acordo refere-se as mensalidades em atraso do próprio aluno, certa e exigível de R\$6.583,50 (Seis mil quinhentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos), conforme descrito abaixo:

Valor Original: R\$6.583,50

Documentos Antigos.

Serviço	Plano de Pgto.	Nº da Parcela	Dt. Venc.	Cod. do Boleto	Valor Final
MENSALIDADE	AGOSTO	08	01/08/2023	2718022J23	R\$1.316,70
MENSALIDADE	SETEMBRO	09	01/09/2023	2718022J23	R\$1.316,70
MENSALIDADE	OUTUBRO	10	01/10/2023	2718022J23	R\$1.316,70
MENSALIDADE	NOVEMBRO	11	01/11/2023	2718022J23	R\$1.316,70
MENSALIDADE	DEZEMBRO	12	01/12/2023	2718022J23	R\$1.316,70

Documentos Gerados.

SERVIÇO	PLANO DE PGTO	Nº DE PARCELAS	Dt. VENC.	COD. DO DOC	VALOR FINAL
ACORDO INTERNO - A.I	1ºPARCELA	1	10/01/2024	2718022971	R\$693,43
ACORDO INTERNO - A.I	2ºPARCELA	2	10/02/2024	2723002972	R\$693,43
ACORDO INTERNO - A.I	3ºPARCELA	3	10/03/2024	2718022973	R\$693,43
ACORDO INTERNO - A.I	4ºPARCELA	4	10/04/2024	2718022974	R\$693,43
ACORDO INTERNO - A.I	5ºPARCELA	5	10/05/2024	2718022975	R\$693,43
ACORDO INTERNO - A.I	6ºPARCELA	6	10/06/2024	2718022976	R\$693,43
ACORDO INTERNO - A.I	7ºPARCELA	7	10/07/2024	2718022977	R\$693,43
ACORDO INTERNO - A.I	8ºPARCELA	8	10/08/2024	2718022978	R\$693,43
ACORDO INTERNO - A.I	9ºPARCELA	9	10/09/2024	2718022979	R\$693,43
ACORDO INTERNO - A.I	10ºPARCELA	10	10/10/2024	27180229710	R\$693,43

Valor Corrigido: R\$ 6.934,30

1. Em caso de não pagamento de qualquer das parcelas nas datas convencionadas, vencem -se as demais antecipadamente, podendo ser cobrado de imediato o saldo devedor, acrescido da multa de 2%, juros de mora

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

"pro rata die" de 12% ao ano, além de correção monetária conforme índice oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, independentemente de qualquer aviso prévio, podendo perder qualquer outro benefício concedido voluntariamente pelo(a) credor(a).

2. Se for o caso, fica de inteira responsabilidade do(a) credor(a) a exclusão do nome do RESPONSÁVEL dos órgãos de proteção ao crédito, cabendo exclusivamente ao RESPONSÁVEL providenciar a exclusão nos Cartórios de Protestos e Instituições Financeiras.

3. As partes elegem o Foro Central de SÃO PAULO do Estado de SÃO PAULO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4. Sendo expressão da verdade, o(a) RESPONSÁVEL firma o presente de forma irrevogável e irretratável por meio eletrônico ou pessoalmente, acompanhado de duas testemunhas, podendo o CREDOR, se necessário, exigir via execução (art. 784, III do CPC) o quantum acima confessado, com os devidos acréscimos.

SÃO PAULO, 08/02/2024.

MARIA VITORIA BARROS ZANOTTI

Testemunha 1:

Nome:
CPF/MF

Testemunha 2:

Nome:
CPF/MF: